

CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 083

Ata da Sessão Especial de 13 de Junho de 2019.

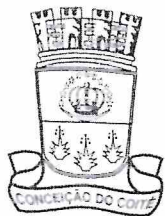
Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, em horário regimental, reuniram-se em Sessão Especial, os Membros da Câmara Municipal, para deliberação da Medalha de Honra ao Mérito, criada pela Lei Municipal nº 298, de 04 de junho de 2002. Havendo número legal, o Presidente declara aberta a Sessão. Deliberação dos Requerimentos da Medalha do Mérito Municipal 2019: De autoria do Vereador Adalberto Neres P. Gordiano - Homenageado: Kleuber Cedraz Guimarães, aprovado. De autoria da Vereadora Analene Ferreira da Silva - Homenageado: Alexandre Nascimento Lima, aprovado. De autoria do Vereador Danilo José Ramos de Oliveira - Homenageado (a): Emerson Santana Carneiro. De autoria da Vereadora Elizane de Pinho Cana Brasil - Homenageada: Clederley de Oliveira Carneiro Silva. De autoria do Vereador Eriberto Antônio de A. Filho - Homenageado: Manoel Moraes Carneiro. De autoria do Vereador Ernandes Lopes da Silva - Homenageado (a): José Andrade da Silva. De autoria do Vereador Iêdo Tanajura Cirino - Homenageado: Leovegildo Marcio Silva Mascarenhas. De autoria do Vereador Ivaldo Araújo Almeida - Homenageado: Everton Luiz de Oliveira Mattos. De autoria do Vereador Jeronimo Mendes de Oliveira - Homenageado (a): Leonardo da Silva Guimarães. De autoria do Vereador José Jailmo Pereira Gomes - Homenageado: Ademar de Souza Santiago. De autoria da Vereadora Juçara Silveira Oliveira - Homenageado: José Wellington dos Santos Souza. De autoria do Vereador Pedro de Jesus Almeida - Homenageado: Manoel de Oliveira Mota. De autoria do Vereador Raimundo Carneiro Oliveira - Homenageado: Pedro Cedraz Ramos. De autoria do Vereador Silvan Batista da Silva - Homenageada: Janaina Calazans de Andrade Macedo. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, todas as indicações foram aprovadas. Ficando estabelecida a data de 05/07/2019, na Sede do Poder Legislativo, a partir das 19:00h, para realização de Sessão Solene. O Presidente decreta Recesso Parlamentar. Nada mais havendo, deliberada a matéria objeto da prorrogação o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscvem o Presidente, o Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

09/07/2019

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Jessica da Silva Oliveira
Controle Interno - Portaria nº 1.108/2019



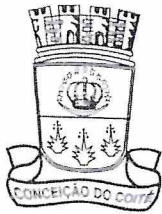
CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 084

Ata da Sessão Ordinária de 08 de Julho de 2019.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezenove, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, em horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Havendo número legal, o Presidente declara aberta a Sessão. Ausente o vereador Gel de Tetê. Discussão e votação da ata da Sessão Ordinária de 10/06/2019. Em discussão e votação, aprovada. Avisos e atos da Presidência: O Presidente narrou sobre suas atividades no período. Expediente: Projeto de Lei Nº 12/2019, de autoria do vereador Betão que “Institui o dia dos comunicadores e cria Troféu José N. Oliveira; Projeto de Resolução Nº 07/2019, de autoria do vereador Betão que “Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Elimario Lima da Silva; Projeto de Resolução Nº 08/2019, de autoria da vereadora Elizane que “Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Edmilson Jatahy Fonseca Júnior; Projeto de Resolução Nº 09/2019, de autoria do vereador Ernandes, que “Concede Título de Cidadão Coiteense ao Excelentíssimo Gesivaldo Britto; Requerimento de Moção de Pesar de autoria do vereador Lindo d Neuza pelo falecimento da Ex. Vereadora Maria Neuza Moraes Carneiro. Presente o vereador Gel de Tetê. Em discussão os vereadores: Lindo de Neuza, Danilo, Analene, Raimundo, Iêdo, Nego Jai, Betão, Silvan, Gel de Tetê, Pedrinho, Elizane e Cesar. Em votação. Aprovada. O Presidente solicitou do funcionário que fosse feita uma moção de pesar á família enlutada de Neuza de Daço e deixou claro que na sua gestão essa ato será feito independentemente de quem seja. Requerimento de Moção de Pesar de autoria do vereador Araújo pelo falecimento da Senhora Noelinda Rocha. Em discussão os vereadores: Araújo, Danilo, Analene, Betão, lindo de Neuza, Iêdo e Elizane. Em votação. Aprovada. Indicações: Indicação Nº 69/2019, de autoria do Vereador Raimundo, que “Indica ao Prefeito Municipal a construção de uma quadra poliesportiva no povoado de Gangorra II. Discutida pelos vereadores: Raimundo e Lindo de Neuza. O Presidente passou a presidência para o vice presidente. Em votação. Aprovada. Indicação Nº 71/2019, de autoria da vereadora Elizane que “Indica o calçamento da Rua Nova no Povoado de Almas. Discutida pela autora. Em votação. Aprovada. Indicação Nº 72/2019, de autoria do vereador Ernandes, que “Indica reforma e

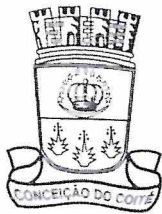


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 085

revitalização Manoel Joaquim M. Mota no povoado de Bandiaçu. Discutida pelos vereadores: Ernandes e Danilo. Em votação. Aprovada. Ordem do Dia: Projeto de Lei Nº 10/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentaria para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências – LDO, em 2ª discussão. Foram apresentadas dez emendas pela bancada de oposição. O Presidente solicitou a leitura das emendas. O vereador Betão fez requerimento da suspensão da sessão por dez minutos. Em discussão: Betão e Jai. Em votação. Aprovada. Retornando os trabalhos, o Presidente solicitou discussão das emendas de forma global, sendo em dois blocos supressiva e modificativa. Discussão das emendas supressivas Nºs: 02, 03, 07, 08 e 09/2019. Participaram da discussão: Danilo. Betão indagou sobre o formulário das emendas que não está de acordo com o Decreto Legislativo, o Presidente não acatou a solicitação do vereador. Vereador Gel de Tetê continuou solicitando do Presidente que cumprisse o referente Decreto, entretanto o Presidente permaneceu dizendo que um formulário não tira a essência das referidas emendas e que acatará as mesmas. O Presidente reafirmou sua posição, dizendo que as emendas já tinham sido deliberada não cabendo a aplicação do decreto. Seguindo a discussão: Gel de Tetê, Silvan, Danilo, Lindo de Neuza e Nego Jai. O vereador de Danilo solicitou encaminhamento da bancada para votar contra as emendas supressivas. Emenda Supressiva Nº 02/2019. Em votação. Sete votos a favor e sete contrário, cabendo o Presidente desempatar. Aprovada com oito votos favoráveis e sete contra. Emenda Supressiva Nº 03/2019. Em votação. Sete votos a favor e sete contrário, cabendo o Presidente desempatar. Aprovada com oito votos favoráveis e sete contra. Emenda Supressiva Nº 07/2019. Em votação. Sete votos a favor e sete contrário, cabendo o Presidente desempatar. Aprovada com oito votos favoráveis e sete contrário. Emenda Supressiva Nº 08/2019. O vereador Danilo solicitou declaração de voto. Em votação. Sete votos a favor e sete contrário, cabendo o Presidente desempatar. Aprovada com oito votos favoráveis e sete contra. Emenda Supressiva Nº 09/2019. O Vereador Danilo solicitou declaração de voto. Em votação. Sete votos a favor e sete contrário, cabendo o Presidente desempatar. Aprovada com oito votos favoráveis e sete contra. O Vereador Danilo esclareceu seu voto contra a emendas de números

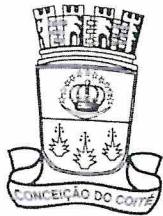


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 086

08 e 09/2019. Discussão das emendas modificativa N°s: 01, 04, 05, 06 e 10/2019. O Vereador Betão solicitou que verificasse as assinatura da Emenda N° 10/2019 que estaria sem o número legal de assinaturas. O Presidente constatou que a documentação estava faltando uma assinatura. O Vereador Nego Jai solicitou que a Emenda N° 10/2019, fosse desconsiderada. Não houve discussão. Emenda Modificativa N° 01/2019. Em votação. Sete votos a favor e sete contrário, cabendo o Presidente desempatar. Aprovada com oito votos favoráveis e sete contra; Emenda Modificativa N° 04/2019. Em votação. Sete votos a favor e sete contrário, cabendo o Presidente desempatar. Aprovada com oito votos favoráveis e sete contra. Emenda Modificativa N° 05/2019. Em votação. Sete votos a favor e sete contrário, cabendo o Presidente desempatar. Aprovada com oito votos favoráveis e sete contra; Emenda Modificativa N° 06/2019. Em votação. Sete votos a favor e sete contrário, cabendo o Presidente desempatar. Aprovada com oito votos favoráveis e sete contra. Participaram da 2ª discussão o Projeto de Lei N° 10/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentaria para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências – LDO. Participaram da discussão: Danilo. O Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. Retornado os trabalhos. Discussão: Danilo. O vereador Lindo de Neuza fez requerimento da prorrogação de mais trinta minutos da sessão. Não houve discussão. Em votação. Aprovada. O Vereador Nego Jai pediu votação em destaque do artigo 69 do Projeto de Lei n° 10/2019. Em discussão: Danilo, Gel de Tetê, Silvan, Analene, Lindo de Neuza, Araújo, Iêdo. O vereador Iêdo solicitou que o servidor Ednezio, esclarecesse qual o efeito da exclusão do artigo 69, quanto ao Executivo. Foi devidamente esclarecido pelo servidor. Continuou a discussão o vereador Nego Jai que solicitou a aprovação do seu requerimento. Em votação. Sete votos a favor e sete votos contrários. O Presidente desempatou, sendo aprovado por oito votos a favor e sete contra. Aprovado o requerimento. Em discussão a votação em destaque: Nego Jai, Danilo e Gel de Tetê. O Vereador Lindo de Neuza fez requerimento para que a sessão fosse prorrogada com mais trinta minutos. Não houve discussão. Aprovado. Continuou a discussão do destaque: o virador Nego Jai solicitou que fosse rejeitado o Artigo 69. Em votação a retirada do Art. 69, do Projeto de Lei n.10/2019. Sete votos a favor e sete votos contrários. O Presidente desempatou, sendo rejeitado por oito votos a contra e sete



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 087

a favor. Discussão do PL n. 10/2019. O Vereador Danilo encaminhou seus pares para votar a favor da LDO, assim como o vereador Nego Jai. Aprovada. Intervalo regimental. Não houve. Uso da palavra pelos inscritos na Tribuna Livre: sem inscritos. Uso da palavra, pelos Líderes: Não houve. Uso da palavra pelos Vereadores inscritos e sorteados. Não houve. Nada mais havendo, deliberada a matéria objeto da prorrogação o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscrevem o Presidente, o Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

09 / 07 / 2019

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Jessica da Silva Oliveira
Controle Interno - Portaria nº 1.108/2019